

PORTARIA Nº. 1046/2021, DE 14 DE Outubro DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 81/2021 e 437/2021 advindas da Coordenação de Fisioterapia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 875/2021 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o segundo semestre de 2021 o Regime de Trabalho da docente **SÁVIA DENISE CARLOTTO HERRERA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Outubro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

